



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA


Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2280 Em: 02/06/23


Responsável
Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

PORTARIA/CGAB/Nº 188/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA
TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 852/2023, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora **Djeiny Frohlich Loss – Engenheira Civil CREA-ES 40.456/D**, para atuar como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2023, firmado entre esta Municipalidade e a Empresa Gonzales Engenharia Ltda, destinada à contratação de empresa especializada em obra de reforma do Dona Menininha para a instalação do Museu da Imigração Italiana.

Art. 2.º A Servidora responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de maio de 2023.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL